

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

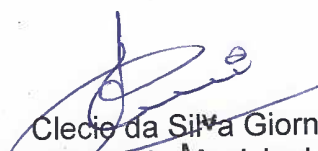
OF/SG/115/2014

Ubá, 27 de março de 2014

Exma. Sra.
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal

Em resposta do Ofício 74/2014 e requerimento 22/2014, do Senhor Vereador Carlos da Silva Rufato, a Prefeitura informa que já está sendo providenciada a nova Lei que regulamenta o Programa "Ubá Legal" e que a mesma será encaminhada o mais breve possível para a aprovação da Câmara.

Atenciosamente


Clecio da Silva Giorni
Secretário Municipal de Governo

Exma. Sra.
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal
Rua Santa Cruz

Praça São Januário, 238 – Centro – Ubá/MG – Cep: 36500-000
Tel.: (32) 3301-6101 ou Fax: (32) 3301-6135
www.uba.mg.gov.br e prefeitura@uba.mg.gov.br

27/03/2014
As 14:40 horas
Branco